

PORTARIA Nº 37.967/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 1307/2012,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo ANA CRISTINA KIESKI, matrícula 3661, o tempo de contribuição de 3 (tres) anos 9 (nove) meses e 15 (quinze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PORTO SEGURO ENSINO PRÉ ESCOLAR LTDA	05/05/1986 - 08/03/1987	Geral	0	10	4
ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL	09/03/1987 - 19/02/1990	Geral	2	11	11

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de julho de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP